

CADERNOS 
IFCH UNICAMP

10

ECONOMIA ESCRAVISTA EM MINAS GERAIS

FRANCISCO VIDAL LUNA
WILSON CANO

Outubro de 1983

Equipe

Sergio S.Silva, Coordenador
Candida Maria Teixeira
Cecília Jorge Nicolau
Sebastião Rovaris
Milton Tenório
Marcos Josué Pereira

Cadernos IFCH-UNICAMP
Caixa Postal 6110
13.100 Campinas, SP
Brasil

Distribuição

Editora Hucitec
Rua Com. Eduardo Saccab, 342/344
Telefone 61.6319
04.602 São Paulo, SP

Francisco Vidal Luna
Instituto de Pesquisas Econômicas - USP

Wilson Cano
Departamento de Economia - UNICAMP

ECONOMIA ESCRAVISTA EM MINAS GERAIS

Outubro de 1983



ECONOMIA ESCRAVISTA EM MINAS GERAIS

Índice

A REPRODUÇÃO NATURAL DE ESCRAVOS EM MINAS GERAIS (SÉCULO XIX) UMA HIPÓTESE	1
Introdução	1
Síntese do trabalho e notas críticas	3
ECONOMIA DO OURO EM MINAS GERAIS (SÉCULO XVIII)	15
Proposições para a crítica	22
1. A mineração teria constituído um "complexo econômico"?	23
2. Algumas observações sobre a produção e o excedente	26
3. Hipóteses sobre custos e rentabilidade da empresa mine- radora	32
4. Condicionamentos à "resposta industrial"	40
Bibliografia	

A REPRODUÇÃO NATURAL DE ESCRAVOS EM MINAS GERAIS
(SÉCULO XIX) - UMA HIPÓTESE

Francisco Vidal Luna
Wilson Cano

Novembro de 1982

INTRODUÇÃO

O objetivo destas notas é examinar o importante trabalho de Roberto Borges Martins, "A Economia Escravista de Minas Gerais no Século XIX"(1). Trata-se de enorme esforço de pesquisa empírica e bibliográfica desenvolvido pelo autor e cujo texto resulta, na verdade, de um desdobramento de sua tese doutoral, defendida há mais de dois anos no exterior. Além da excelência do trabalho, que levanta uma série de questões para o estudo do tema em questão, deve-se ressaltar, que sua validade é ainda maior por ser um estudo sobre Minas Gerais, estado que não tem merecido quantidade de pesquisas equivalente a sua importância; ademais, trata-se de mais um estudo sobre economia escravista no século XIX, que constitui tema dos mais interessantes. Tivesse o autor aprofundado sua reflexão teórica sobre os resultados empíricos a que chega sua excelente investigação e provavelmente estas notas não teriam razão de ser.

Sua principal tese decorre dos seguintes fatos: primeiro, evidencia que ao final do século XIX a taxa de crescimento do plantel escravista em Minas Gerais era positiva e elevada; segundo, constata que o plantel escravista de Minas Gerais era o maior dentre todas as demais províncias do país; terceiro, verifica que foi baixo o emprego de escravos na economia mercantil cafeeira de Minas Gerais; quarto, afirma, enfaticamente, que na época o grau de mercantilização dos demais setores produtivos da economia de Minas Gerais eram muito baixos e que, na ver

(1) MARTINS, R.B. A Economia Escravista de Minas Gerais no Século XIX, Belo Horizonte, CEDEPLAR, novembro de 1980 (Texto para Discussão nº 10).

dade, Minas pouco se servia de mercados exteriores à sua província. Como resultado de sua investigação empírica, sobre o aumento do plantel demográfico escravista, deduz que o contingente líquido de escravos importados para Minas Gerais, durante o século XIX, foi positivo. Daí conclui que a economia de subsistência de Minas Gerais, isto é, a economia não-cafeeira, e que contava com baixíssimo grau de mercantilização, só teria possibilidades de se manter e de crescer, como de fato cresceu, utilizando-se do trabalho escravo.

Um aprofundamento teórico e de reflexões sobre os resultados a que chegou demandaria a seguinte questão: se é verdade que o grau de mercantilização dessa economia era muito baixo ; se é verdade que prescindia, de fato, de mercados exteriores e se também é verdade que a economia mercantilizada, que era a cafeeira, ocupara apenas pequena fração do contingente escravo , pergunta-se: de onde se originou a massa de capital-dinheiro suficiente e necessária para tal maciça importação de escravos , principalmente tendo-se em vista que após 1856, a tendência dos preços dos escravos é fortemente crescente para todas as províncias do Brasil?

Nas páginas seguintes tentaremos sintetizar o trabalho de Martins e apresentar nossas críticas, principalmente no que se refere à tese central do autor.

SÍNTESE DO TRABALHO E NOTAS CRÍTICAS

Martins nos dá uma primeira pista do objeto de suas reflexões teóricas logo no 4º parágrafo da página 5 de seu trabalho, quando diz "A existência da "plantation" exportadora é considerada condição "sine qua non" para a viabilidade e sobrevivência da escravidão como um sistema de trabalho"(2). Ora, tal afirmação inverteu o sentido lógico e econômico da questão: a bem da verdade, não é a "plantation" que é condição "sine qua non" para a viabilidade da escravidão e sim o contrário, ou seja, é viável economicamente a "plantation" escravista exportadora quando conta fundamentalmente com dois elementos: primeiro, abundância de terras; segundo, trabalho barato e em notável quantidade, e dadas as circunstâncias históricas em que é instituída a "plantation", como instituição mercantil escravista, esse trabalho só poderia ser o escravo.

Um segundo ponto, que se nota entre as páginas 5 e 6, decorre da questão da economia cafeeira de Minas Gerais. O autor apresenta duas questões: primeiro, critica que é espúrio pensar que as formas dominantes da exploração cafeeira em Minas Gerais teriam sido o latifúndio ou a grande propriedade; segundo, também critica proposições em que apresenta essa economia cafeeira mineira como altamente empregadora de mão-de-obra escrava.

Na verdade, se o autor tivesse utilizado com mais profundidade o excelente trabalho de Lima(3), teria verificado que esse autor critica justamente esses dois pontos fundamentais em seu

(2) MARTINS, R.B. op.cit., p. 5.

(3) LIMA, J.H. O Café e Indústria em Minas Gerais: 1870-1920, Rio, Vozes, 1981.

texto. Lima mostra, em primeiro lugar, que efetivamente a economia cafeeira de Minas Gerais tinha como dominância a pequena propriedade e, mesmo após a absolvição da escravatura, não se dá uma transição para o trabalho livre e sim para uma forma de parceria. Lima também havia constatado que, de fato, o contingente escravo mineiro ocupado no café era de proporção minoritária, em relação ao plantel escravista daquela província.

O autor apresenta outra crítica sobre a equivocada noção de que a Zona Sul de Minas fora importante área cafeeira durante o período Imperial(4). Diz que esse erro é frequentemente repetido na literatura recente e agravado pela afirmação de que a região atraiu grande número de escravos para trabalhar seus cafezais. Tenta reforçar sua afirmação citando vários autores entre os quais Emília Viotti da Costa e seu clássico "Da Senzala à Colônia". Ora, a leitura que se pode fazer do texto de Viotti da Costa não nos permite encontrar afirmativas dessa autora, quanto à importância dos cafezais da Zona Sul de Minas; o que essa autora diz, ao longo de vários capítulos e em inúmeras passagens de seu importante livro, é que há comprovação histórica de traslado de famílias outrora residentes na zona da mineração tanto para a Zona da Mata — onde aí sim a autora mostra e apresenta uma notável expansão cafeeira — como também para a Zona Sul; em momento nenhum, quer nos parecer, Viotti da Costa teria feito qualquer afirmação que pudesse associar como causa e efeito café e escravaria em Minas Gerais(5).

(4) MARTINS, R.B. op.cit., p.17.

(5) VIOTTI DA COSTA, E. Da Senzala à Colônia, São Paulo, DIFEL, 1966. Ver especialmente as páginas 24, 57 (cap. I), 60-62 e 110 (cap. II).

Aliás, também o citado trabalho de Lima já havia apontado que na verdade a Zona Sul de Minas só mais tarde seria afetada pela cafeicultura, que nesse momento, ou seja momento Imperial, é região de escassa importância cafeeira.

A preocupação em tentar demonstrar que, na verdade, o início da economia cafeeira no Vale do Paraíba não se fez utilizando sobras remanescentes de escravos, e naturalmente também de homens livres da economia da mineração, que se havia desgastado no final do Século XVIII, leva Martins a exigir dos autores, que afirmam que efetivamente o café se inicia com sobras dessa mineração, como por exemplo, Celso Furtado, Emília Viotti da Costa ou mesmo Maria Eulália Lobo, uma rigorosa base empírica para suas assertivas. Ora, é praticamente impossível obter-se este rigor empírico reclamado pelo autor. Aliás, nem o próprio autor pode provar suas afirmativas, senão por meios indiretos, através de suas estimativas demográficas, deduzindo seus saldos positivos, como já dissemos mais acima, como supostas importações(6).

Martins, à página 14, na crítica a alguns trabalhos que versaram sobre a mineração do ouro em Minas Gerais, afirma constituir equívoco bastante frequente na literatura a afirmativa de que a economia mineratória oferecia ampla oportunidade para o escravo obter sua libertação. E conclui que tal afirmativa não tem suporte empírico. A nosso ver, a questão pode ser desdobrada em dois períodos: apogeu e decadência. Com relação à fase de dinamismo da atividade extrativa, existem evidências empíricas que comprovam não só a ocorrência de alforrias de cativos, mas, principalmente, a passagem dos libertos a condição de pro-

(6) MARTINS, R.B. op.cit., p. 20 a 22 e notas 35 a 39.

prietários de escravos(7), constituindo parcela significativa dos senhores em algumas localidades, tais como Serro do Frio em 1738 (22,2%) e Congonhas do Sabará em 1771 (21,7%). Tais números demonstram, sem dúvida, a efetiva oportunidade de mobilidade social. Suas eventuais causas são de duas ordens. Por um lado, a forma como se organizou a lide mineira possibilitou aos cativos um grau de liberdade de ação relativamente elevado; por mais rigoroso e constante que fosse o controle exercido sobre os cativos, em particular na lavagem do cascalho, necessitava-se contar com sua iniciativa e responsabilidade na localização tanto das partículas de ouro como dos diamantes. Por este motivo os mineradores viam-se obrigados a estimular seus cativos das mais variadas formas.

Às escravas, a sociedade mineira abria oportunidades adicionais. Entre os livres, o próprio desequilíbrio quantitativo entre os elementos do sexo masculino e feminino, em favor dos primeiros, estimulava o intercuro sexual entre senhores e escravas, dando a estas maiores opções de alforria. Isso talvez explique porque os elementos do sexo feminino constituíam maioria entre os forros que ascendiam à condição de proprietários de escravos(8).

Deve-se notar que tal fato não significa afirmar que a escravidão em Minas, no século XVIII, haja sido mais "dócil" ou mais branda. Reflete apenas as oportunidades que se abriam nas brechas daquela sociedade, pela sua própria estrutura interna.

(7) Sobre o tema veja-se LUNA, F.V. e COSTA, I.N. da. "A Presença do Elemento Forro no Conjunto de Proprietários de Escravos", Ciência e Cultura, São Paulo, SBPC, 32(7): 836-41, Jul. 1980

(8) LUNA, F.V. "Estrutura da Posse de Escravos", in LUNA, F.V. e COSTA, I.N. da. Minas Colonial, Economia e Sociedade, IPE/PIONEIRA, São Paulo, 1982, p. 43 a 47.

Tal processo de alforria e ascensão não deve ser confundido com as libertações que se deram com a decadência. A partir do momento que a mineração entra em sua fase fortemente decrescente, talvez se tenha ampliada a proporção dos alforriados em relação ao plantel de cativos. Neste caso, o processo de alforria talvez ocorresse como resultado da própria decadência, na medida em que o resultado do trabalho de determinados escravos não excedesse seu custo de manutenção(9).

Prossegue o autor afirmando que a grande população servil de Minas no princípio do século XIX — cerca de 150.000 — "não eram os remanescentes daqueles importados para a mineração, nem seus descendentes eram, isso sim, o resultado de importações recentes, não induzidas pela atividade mineradora"(10). A seguir coloca que não há evidências diretas suficientes para medir as importações de escravos nesse período, mas o fluxo pode ser avaliado através de métodos indiretos. Conforme consta das tabelas 3, 4 e 5 do trabalho em pauta, e através de métodos indiretos de diferenciais das variáveis demográficas possivelmente quantificáveis para o período, o autor demonstra que esse crescimento do contingente escravista só poderia ser gerado via importações líquidas. Em nenhum momento o autor se pergunta se haveria a possibilidade de uma produção de escravos em Minas Gerais, mesmo após a decadência da atividade mineradora.

Embora se reconheça a dificuldade em estimar o fluxo de escravos que adentraram em Minas ao final do século XVIII, deve-se evidenciar os resultados encontrados por COSTA e LUNA, em diversos estudos relativos a Minas Gerais. Tais autores constata-

(9) CANÓ, Wilson. "Economia do Ouro em Minas Gerais (Século XVIII)", Contexto, nº 3, Julho de 1977, São Paulo, HUCITEC.

(10) MARTINS, R.B. op.cit., p. 11.

ram uma redução sistemática do porcentual de escravos africanos na massa cativa de Minas, com elevação proporcional dos escravos nascidos no Brasil, e que eram franca maioria em inúmeras localidades mineiras ao início do século XIX(11). Nesse sentido, parece-nos delicada a afirmativa de que os escravos existentes, no início do século XIX, não eram nem mesmo descendentes dos escravos remanescentes da mineração, a menos que Minas, nessa época de decadência(12), fosse comprador líquido de escravos nascidos em outras áreas da Colônia, o que nos parece uma hipótese pouco provável.

A questão da possibilidade de uma produção de escravos em Minas Gerais, particularmente no século XIX, é sumamente importante e ao longo das observações seguintes tentaremos conduzir não à sua resposta acabada e definitiva, mas seu questionamento e algumas pistas que permitam ao menos o levantamento de algumas investigações específicas para essa inusitada tese.

Pode-se lembrar que, por exemplo, a partir de meados do século XVIII, quando se inicia a decadência do ciclo de mineração, começam a ocorrer dois tipos de fenômenos: primeiro, a economia mercantil escravista começa a se deteriorar e tende para

(11) COSTA, I.N. da. Populações Mineiras: Sobre a Estrutura Populacional de Alguns Núcleos Mineiros no Alvorecer do Século XIX. São Paulo, IPE-USP, 1981 (Ensaio Econômico, 7);

LUNA, F.V. Minas Gerais: Escravos e Senhores, São Paulo, IPE-USP, 1981 (Ensaio Econômico, 8); LUNA, F.V. e COSTA, I.N. da. "Algumas Características do Contingente de Cativos em Minas Gerais". In: Anais do Museu Paulista, São Paulo, USP, 1979, p. 79-97, t. XXIX.

(12) Decadência que inicia já a partir de meados do século XVIII, cf. PINTO, V.N. O Ouro Brasileiro e o Comércio Anglo-Português, Cia. Editora Nacional, São Paulo, 1979 (Coleção Brasileira, v. 371).

uma economia de subsistência; segundo, amplia-se a massa de escravos alforriados, e assim transformados em homens livres. Este processo, naturalmente, vai permitir que parte do plantel, antes escravista e agora libertado, e mesmo o plantel antes escravista na mineração agora escravista numa economia de subsistência agrícola, pouco mercantilizada, possa, naturalmente, ter taxas de sobrevivência muito mais elevadas do que antes e talvez até mesmo, reproduzir-se em escala ampliada.

Martins apresenta o epicentro de sua tese entre as páginas 25 e 27. Começa à página 25 por afirmar que, na verdade, para que Minas Gerais, no século XIX, pudesse efetivamente ter um plantel líquido em expansão, com crescimento natural positivo de escravos, que fosse o bastante para exportar para outras regiões, (conforme diz a sua nota de rodapé número 54), a taxa de crescimento interno dessa população em Minas deveria ter alcançado 22 por mil, entre 1808 e 1819 e de 26 por mil entre 1819 e 1873.

O autor está visivelmente preocupado em encontrar a mesma taxa de crescimento líquido demográfico da população escrava observada nos Estados Unidos, país em que reconhecidamente houve uma produção mercantilizada de escravos. Entretanto, Martins vai tentar rechaçar essa hipótese e vai se valer dos seguintes argumentos: "a história demográfica de todas as outras sociedades escravistas da América é diametralmente oposta. Em todos os países do Caribe, a taxa de declínio natural parece ter sido bastante superior a 10 por mil por ano"(13). E continua: "a experiência brasileira, embora menos dramática que a do Caribe, não constitui exceção a esse padrão"(14).

(13) MARTINS, R.B. op.cit., p. 25

(14) MARTINS, R.B. op. cit., p. 25

À página 26 o autor coloca que embora a taxa de declínio da população escrava em Minas Gerais, no século dezenove, talvez se tenha reduzido, com relação aos níveis do século anterior, não há nenhuma razão para supor que ela fosse menor que em outras partes do Brasil; além disso, como Minas importava mais africanos que a maioria das províncias, sua taxa de declínio deve ter sido maior que a média nacional. E continua: "É, portanto, perfeitamente razoável concluir que Minas Gerais importou mais de 400 mil escravos entre 1800 e 1873 ..." (15) tendo sido essa ordem de grandeza apenas superada por Cuba. Ora, o autor não se dá conta de uma série de questões: primeiro, é que sua taxa de crescimento positivo demográfico líquido para o plantel escravista constitui uma variável resultado e não algo estimado "a priori" através do conhecimento de outras variáveis, como, por exemplo, a efetiva taxa de natalidade e a efetiva taxa de mortalidade; portanto, utiliza uma dedução empírica sem a devida qualificação de suas variáveis, como se isso fosse o fato histórico concreto. Ora, o autor não se dá conta também de que o confronto que ele faz com Cuba é um paradoxo. Cuba constitui uma economia mercantilizada, vendendo um produto no mercado internacional, ao passo que em Minas Gerais, segundo o autor afirma, a economia mercantilizada, isto é, a cafeeira, era, relativamente, de pouca importância e o restante da economia mineira mostrava baixíssimo grau de mercantilização e, na verdade, segundo dizia o próprio autor, prescindia de mercados exteriores a Minas Gerais.

A reflexão sobre uma importação total de 400 mil escravos para Minas Gerais, durante o século XIX, para uma economia que, segundo o autor, possuía baixíssimo grau de mercantilização, é uma afirmação que parece não encontrar respaldo diante dos fatos concretos que se desenvolviam então. O escravo, desde o al-

(15) MARTINS, R.B. op.cit., p. 26.

vorecer da economia cafeeira é uma mercadoria que tem um preço determinado e, a partir de 1850, esse preço é fortemente ascendente; portanto, parece inviável que uma economia sem um grau mínimo de mercantilização, que lhe permitisse gerar excedentes e que, portanto, exigisse determinados mercados, gerasse excedentes realizáveis em capital-dinheiro, com os quais pudessem adquirir escravos em grandes quantidades e persistentemente fora de suas fronteiras.

Martins, em sequência, procura demonstrar que não há transferência significativa de escravaria, mesmo dentro dos municípios mineiros, isto é, entre os não-cafeeiros e os cafeeiros. Trata dessa questão entre as páginas 30 a 36 e em suas tabelas 13 a 16. Para tanto, vai-se utilizar de uma distribuição de manumissões entre 1873 a 1880, que totalizam 7.700 para toda a província, e vai alocar essas manumissões adotando o critério de proporção das populações de cada município no momento inicial da série, 1873. Ora, uma primeira crítica pode-se fazer exatamente em função desse critério adotado por Martins. As manumissões, obviamente, dependem de uma série de questões, principalmente do nível de atividade econômica e da possibilidade desses escravos gerarem excedentes mercantilizáveis; se é verdade que era a economia cafeeira a mais mercantilizada e que as demais regiões eram escassamente mercantilizadas, o critério de Martins não poderia ser aplicado nesse sentido. As Tabelas 14 e 15 do texto contradizem o próprio texto, senão vejamos: entre 1873 e 1880, enquanto a zona metalúrgica em Mantiqueira é exportadora líquida de 17.499 escravos, a da Mata (a região cafeeira) é importadora líquida de 17.888. Se tomarmos a Tabela 15, que contém informações referentes aos períodos 1880 a 1884 a 1886, tal fenômeno se repete; a região metalúrgica Mantiqueira, tem um saldo líquido negativo de 6.623, ao passo que a região da Mata tem um saldo líquido positivo de 15.214, ou seja,

provavelmente, houve transpasso de escravos de regiões não-cafeeiras para regiões cafeeiras.

O autor, às páginas 36, 37 e 45 afirma que a unidade produtiva básica de Minas Gerais, consistia em unidades auto-suficientes, isoladas dos mercados importadores, produzindo principalmente para auto-consumo e, em algumas regiões, apenas parcialmente monetarizada. Assim, nas palavras do autor "(...) a fazenda mineira não era uma plantation. Suas principais características eram auto-suficiência e diversificação interna. Sua produção mercantil era limitada, e ela, praticamente, não tinha ligações com mercados distantes. A fazenda mineira não era uma empresa: ela nunca se especializava na produção mercantil e suas decisões econômicas raramente eram determinadas por forças de mercado"(16). A questão que se coloca nesse caso, é de onde vinha o capital-dinheiro necessário à compra de escravos?

Na medida em que reafirma, enfaticamente, o caráter de produção voltada para o auto-consumo e pouco monetarizada de vastas áreas mineiras, o autor deveria enfrentar a questão colocada por James Wells, em 1873 e citada em seu trabalho "não se exporta efetivamente nenhum excedente, pois quase toda a produção é consumida localmente: alguns artigos indispensáveis são importados de Barbacena... mas o mistério é saber como se obtém os meios para pagar por eles"(17). Martins cita outra passagem do mesmo viajante, na qual este afirma o caráter não lucrativo de várias fazendas que percorreu(18). A dúvida que permanece insólvel é como tais unidades adquiriam seus escravos.

(16) MARTINS, R.B. op.cit., p. 37.

(17) WELLS, J.W. Exploring and Travelling Three Thousand Miles Through Brazil, Londres, 1887, vol. 1, p. 111, in MARTINS, R.B. op.cit., p. 41.

(18) MARTINS, R.B. op.cit., p. 46-47.

À página 49, a partir do censo de 1872, o autor, comprova que 32,5% dos escravos mineiros se dedicavam ao serviço doméstico, o que reforça ainda mais o desatino de suas importações.

O autor, ao início do item VI (página 50), coloca uma questão fundamental para a sua tese: por que razão Minas se apegou tão tenazmente e por tanto tempo ao regime servil. Uma de suas linhas de argumentação baseia-se em duas citações, uma de Wakefield e outra de Eschwege(19). A nosso ver, as duas colocações, que enfatizam o caráter necessário do trabalho escravo, estão referidas a explorações mercantis, cujo objetivo é a extração de um excedente. Entretanto, tais citações não têm respaldo para o caso de uma economia escassamente mercantilizada, como foi Minas Gerais no século XIX.

Ainda com o objetivo de responder à questão colocada acima, o autor afirma que na existência de "terras livres e um camponato independente repousa a explicação para a sobrevivência e expansão da escravidão em Minas ..." (20). Se as terras eram livres, perguntamos, que mecanismos coercitivos existiram para mantê-los como escravos? Se a economia tinha pouca mercantilização, como se extraía excedente para manter os "mecanismos coercitivos"? Na realidade, pensamos que, justamente no baixo grau de mercantilização reside a explicação do imenso plantel: a violenta diminuição da taxa de exploração e o "relaxamento dos costumes" (mestiçagem e "casamentos") permitiram o crescimento demográfico. Contudo, permanece ao menos uma questão: por que não se converteram esses escravos ("riquezas") em capital, pela venda à economia cafeeira paulista, que, justamente após 1870 dispunha na acumulação de capital, e seria obstada, não fosse a so-

(19) MARTINS, R.B. op. cit., p. 51

(20) MARTINS, R.B. op.cit., p. 55.

lução do problema da mão-de-obra? Ou será que as gestões paulistas (e a crise cafeeira do Rio de Janeiro) pela emigração bloquearam a venda daquela escravaria? Se assim fosse, seriam necessárias novas pesquisas sobre: a) transição para o trabalho livre em São Paulo (1876/1886) e b) razões não econômicas para a abolição, c) pesquisar as efetivas diferenças entre os custos (e produtividade) da mão-de-obra escrava e da livre. Afinal, o tamanho do plantel escravista mineiro era considerável e seu deslocamento para as regiões cafeeiras talvez pudesse protelar temporariamente o problema da escassez de mão-de-obra.

ECONOMIA DO OURO EM MINAS GERAIS
(SÉCULO XVIII)

Wilson Cano

Publicado originalmente em Contexto nº 3, São Paulo, Editora Hucitec, julho de 1977.

Ao elaborar estas notas, não tenho outro objetivo além de destacar alguns pontos que julgo relevantes para uma reflexão sobre as interpretações correntes da economia do ouro. As hipóteses principais deste trabalho já haviam sido por mim delineadas em fins de 1973(1).

Partia, mais especificamente, das proposições que fizeram Furtado e Castro, sobre as possíveis causas da "não industrialização de Minas Gerais"(2). Vejamos, resumidamente, algumas das proposições desses autores.

Furtado, ao caracterizar a estrutura e funcionamento dessa economia, bem como seus efeitos de integração com outras regiões do país, destaca os seguintes pontos fundamentais:

- a baixa utilização de capital fixo, se confrontada essa economia com a escravista açucareira do nordeste;

- em decorrência disso, o alto emprego de mão-de-obra livre e escrava, tipificava uma "função de produção de tipo de mão-de-obra intensiva", o que, por sua vez, permitia distintas conformações de tamanhos de plantas. Assim, a mineração comportava tanto a empresa individual, exercida por um homem livre ("faiscador") como empresas com crescente mão-de-obra escrava (médias e grandes empresas") requerendo estas, portanto, maior

(1) Um primeiro "borrador" destas "notas" foi escrito em fins de 1973, com a intenção de incluir o tema em minha tese "Raízes da Concentração Industrial em São Paulo". Sou grato às críticas e comentários que recebi de vários colegas entre os quais destaco as de Alice P. Canabrava.

(2) Furtado, C., Formação Econômica do Brasil, quarta ed., Rio de Janeiro, Fundo de Cultura, 1961, caps. 13, 14 e 15 e Castro, A.B., "A herança regional no desenvolvimento brasileiro", in Sete ensaios sobre a economia brasileira, R.J., Forense, 1971, v.2, pp. 33-45.

massa de capital investido em escravaria;

- dessa forma, homens livres com pequenos recursos e até mesmo escravos que trabalhavam "por conta própria", tinham amplo acesso e esse sistema de produção. Esses fatos seriam então responsáveis tanto por um sistema relativamente "aberto", com distribuição pessoal menos desigual da renda, como, até mesmo, por abrir, ao escravo, "a possibilidade de comprar a própria liberdade"(3);

- embora altamente incerta e itinerante, a empresa mineradora ofereceria "alta lucratividade";

- mesmo tendo gerado centros urbanos relativamente importantes, seu "desenvolvimento endógeno — isto é, com base no seu próprio mercado... foi praticamente nulo"(4).

Concluindo pela inevitabilidade de sua exaustão e consequente regressão à subsistência, passa a questionar as razões que teriam impedido o desenvolvimento de produção manufatureira que pudesse evitar a sua derrocada. Coloca em segundo plano, as explicações decorrentes do Editó de 1785, que proibia a atividade manufatureira no Brasil, uma vez que este "não parece haver suscitado grande reação, sendo mais ou menos evidente que o desenvolvimento manufatureiro havia sido praticamente nulo em todo o período anterior de prosperidade e decadência da economia mineira. A causa principal possivelmente foi a própria incapacidade técnica dos imigrantes (portugueses, em sua ampla maioria) para iniciar atividades manufatureiras numa escala ponderável"(5).

(3) Furtado, C., op.cit., p. 91

(4) Furtado, C., op.cit., p. 96

(5) Furtado, C., op.cit., pp. 96-97. O grifo é meu.

Este último fato, continua Furtado, era decorrência do Tratado de Methuen, que, a partir de 1703, dava amplas vantagens à entrada de manufaturas inglesas em Portugal, inibindo assim, o desenvolvimento de suas manufaturas.

Ao analisar o mesmo tema, Castro concorda com a maior parte da análise de Furtado, discordando, entretanto, da ordem de importância que dá às questões referentes ao Editto de 1785 e ao despreparo técnico da mão-de-obra: embora aceite ambos, privilegia, sobretudo, a legislação portuguesa, como fator impeditivo a uma "resposta industrializante" à crise do ouro(6).

Castro ainda acrescenta outros argumentos em apoio à sua análise. Destaco três deles, que me parecem mais relevantes:

- As dificuldades de transporte oneravam pesadamente as importações, sendo esta uma importante vantagem relativa da área... O custo dos transportes, aliás, tanto defendia a produção local quanto dificultava o desenvolvimento de novas atividades exportadoras"(7).

- Criticando outro autor diz: "A estreiteza do mercado interno não poderia, em princípio, constituir grave obstáculo, pois, com a tecnologia da época, não se verificavam praticamente economias de escala; além do que o mercado existente nas minas e ainda na cidade do Rio de Janeiro não era, em absoluto, desprezível. Quanto ao declínio acentuado do nível de renda (que não poderia ser evitado a curto prazo) constituía, sem dúvida, grande problema, mas a própria resposta industrial (combinada com avanços na agropecuária) poderia atenuá-lo"(8).

(6) Castro, op.cit., nota de rodapé 50, às pp. 43-44.

(7) Castro, A.B., op.cit., p. 40 e nota de rodapé 45, p. 40. Os dois últimos grifos são meus.

(8) Castro, A.B., op.cit., nota de rodapé 50 às pp. 43-44. Os parênteses são do original.

- Reportando-se ao problema tecnológico, afirma que "a época do declínio do ouro imperavam, ainda, por toda parte, formas artesanais de produção, sendo escasso, quase nulo, o uso de máquinas e o aproveitamento de formas modernas de energia(9). Complementando a afirmação, diz, mais adiante, "que o capital fixo necessário à montagem de indústrias era, à época, reduzidíssimo; bastava dispor de capital de giro, o que havia sido amplamente acumulado pelos comerciantes da região"(10).

Cabe, como preliminar aos argumentos que mais adiante apresento, levantar aquilo que, a meu juízo, constitui a questão central do problema: que condições teria tido essa economia colonial para engendrar um processo de acumulação de capital que lhe possibilitasse marchar em direção a um "desenvolvimento industrial"? Poderia ocorrer de forma concomitante ou mesmo anterior ao declínio da atividade principal — o ouro? Haveria, em suma, condições para um "nascimento" ou mesmo para uma "resposta" industrial?

Furtado, embora tenha cogitado o problema, negando a sua possibilidade, face à questão do "despreparo técnico da mão-de-obra" não parece, na realidade, vislumbrar a possibilidade industrializante. É mesmo enfático, quando analisa o processo de desarticulação e atrofiamento por que passou a economia de mineração.

Castro, entretanto, ao debitar ao Editó de 1785 a razão fundamental que impossibilita a "resposta industrial", dá a entender, inclusive, que a dinâmica daquela economia, mesmo durante a decadência mineradora, oferecia aquela possibilidade de

(9) Castro, A.B., op.cit., p. 41.

(10) Castro, A.B., op.cit., nota de rodapé 50 à p. 43.

industrialização.

Os trabalhos recentes de Novais e de Cardoso de Mello fornecem, a meu juízo, as bases fundamentais para que se negue a possibilidade daquele desenvolvimento.

Estudando o Antigo Sistema Colonial — especificamente tratando das relações entre Portugal e a colônia brasileira durante os séculos XVI a XVIII — Novais, a meu juízo, coloca com justeza a questão(11):

- em seu "projeto básico" a colônia foi instituída como peça fundamental ao desenvolvimento econômico da metrópole. O fato de que a Inglaterra, principalmente a partir do século XVIII, exercia forte predomínio político e econômico sobre Portugal, possibilitando certamente a transferência, para ela, de parte do excedente extraído da exploração colonial portuguesa, não invalida o enunciado anterior. Afinal, isto também fazia parte do chamado "Pacto Colonial";

- a política colonial se configurava, basicamente, em dois pólos: o subordinador (metrópole) e o subordinado (colônia);

- "a colonização do Novo Mundo, na Época Moderna, apresenta-se como peça de um sistema, instrumento da acumulação primitiva da época do capitalismo mercantil";

- a colonização constitui, assim, peça importante na formação do capitalismo moderno. A "exploração colonial foi elemento decisivo na criação dos pré-requisitos do capitalismo industrial";

- os dois pilares básicos que possibilitaram o cumprimento desse papel foram:

(11) Novais, F.A., "Estrutura e dinâmica do antigo sistema colonial, séculos XVI-XVIII". São Paulo, 1974 (Cadernos CEBRAP, 17).

a) o "exclusivo" comercial, ou seja, o "monopólio colonial", que garantia a exclusividade (na oferta e na demanda) para a metrópole, no comércio com a colônia. Deve-se agregar a isto, não como elemento adicional, mas como desdobramento das bases do sistema, a política tributária, cambial e monetária, assentadas sobre esse regime de "trocas";

b) o escravismo e o tráfico negreiro; o primeiro, garantindo as bases para a instituição e expansão do sistema de produção colonial; o segundo, abrindo novo e importante flanco comercial, cujos lucros, em grande parte, eram também apropriados pela burguesia metropolitana, reforçando assim as bases para a acumulação primitiva.

Cardoso de Mello, corcondando com Novais, retoma sua análise(12). Discutindo a crise da economia escravista exportadora em meados do século XIX e indagando das possibilidades do desenvolvimento e expansão da indústria nacional operando na base do trabalho escravo, é enfático: nega-a, pela impossível competição com a indústria alienígena, operada em regime de trabalho livre. Centrando sua preocupação analítica na órbita da produção (industrial, no caso) mostra claramente os desníveis de custos de produção e de inversão existentes entre a indústria escravista e a capitalista, derivados dos distintos regimes de emprego de força de trabalho. Adiciona, ainda, a questão do alto condicionamento tecnológico imposto pela natureza do traba -

(12) Mello, J.M.C., "O capitalismo tardio", especialmente as pp. 26 a 46.

lho escravo à modernização da indústria(13).

Após estas considerações iniciais, discuto, em seguida, alguns aspectos dessa economia, os quais, assim creio, possibilitarão um passo adiante para que se possa criticar as proposições de Furtado e de Castro.

II. PROPOSIÇÕES PARA A CRÍTICA

Devo advertir, desde logo, que não procedi a nenhuma outra investigação histórica mais rigorosa, atendo-me apenas a algumas obras, citadas ao longo deste trabalho. Tentei contornar alguns conflitos existentes entre vários historiadores, sobre os dados quantitativos desta economia, valendo-me, sempre que me foi possível, de valores menos extremados, tanto no que se refere a preços como a quantidade, entre as quais, por exemplo, a questão da "vida média" produtiva do escravo.

No essencial, tentarei confinar as críticas aos problemas do potencial de acumulação e de mercado gerados por essa economia.

(13) Cf. o citado trabalho de Mello, pp. 69 a 79. Evidentemente não ignoro as diferenças fundamentais entre o período colonial (século XVIII) que é objeto de estudo nestas notas, e o período (século XIX) tratado por Mello, em que já existe uma economia nacional. Ainda assim, entretanto, julgo válido destacar sua análise uma vez que, se dificuldades existiam para o florescimento da indústria escravista, mesmo após a formação de uma economia nacional acredito, como se verá no decorrer deste trabalho, que tais dificuldades eram ainda maiores, durante o período colonial.

1. A mineração teria constituído um "complexo econômico"?

Não será difícil responder negativamente a esta questão . Atendo-me, para isso, à noção de "complexo econômico" que utilizei em trabalho anterior(14).

Alguém poderia ser tentado a aceitar a afirmação devido , entre outras coisas, à sua capacidade de gerar efeitos positivos à distante pecuária sulina, ao comércio de São Paulo e principalmente do Rio, ou, até mesmo, ao grande contingente representado pela massa de escravos e homens livres que empregou. Ou, ainda, necessitar e impor a existência de uma vida urbana de certo porte e até mesmo de um grande aparato público burocrático e militar. Incluiria ainda a necessidade básica que essa economia, em desenvolver segmentos produtivos que pudessem garantir a reprodução (para os homens livres) e a manutenção (para os escravos) de sua força de trabalho. Isto, entretanto, se deu de forma extremamente precária e relativamente ínfima.

Que essa economia tenha gerado importante excedente, não parece residir dúvida. Cabe, entretanto indagar de seu destino e de seu potencial para acumulação. Não bastassem as referências aos trabalhos de Novais e de Cardoso de Mello, tento, mais adiante, lançar algumas observações e hipóteses sobre essa importante questão.

De início — embora não seja esta uma questão essencial — devo lembrar que do total do ouro extraído no Brasil, durante o século XVIII, e que é estimado em torno de 863,5 toneladas, cerca de 30% ocorreu em locais distintos e longínquos de Minas Gerais, como por exemplo as ocorrências em Mato Grosso, Goiás ,

(14) "Raízes da concentração industrial", op.cit., pp. 1 a 12.

São Paulo, Paraná, Bahia e outros, demonstrando isso, uma certa dispersão espacial da atividade. Segundo V. Noya Pinto o ouro extraído em Minas Gerais teria sido da ordem de 644,1 toneladas(15).

Mais importante que isso, é o fato de que essa economia não foi capaz de gerar, em seu próprio interior, aqueles segmentos produtivos antes referidos. Antes, pelo contrário, a maior parte de sua procura efetiva de meios de subsistência e de produção foi satisfeita por importações. Do exterior, e com base no "exclusivo" colonial, as de escravos, de manufaturas e de alguns alimentos, como os vinhos, queijos, azeite, trigo e o caríssimo sal; de outras regiões brasileiras, as de animais e de alimentos, principalmente, como também de escravos(16).

Desta forma, não se beneficiou, salvo em menor monta, nem mesmo dos "lucros de comércio" decorrentes de seu abastecimento, os quais, certamente, foram apropriados pelo comércio florescente do Rio e pelo de São Paulo.

Ainda que também colonial e escravista, a economia açucareira do nordeste teve, entretanto, condições melhores do que a mineira para um desenvolvimento de um processo — ainda que incipiente — de acumulação e formação de um complexo. Seja pelo desenvolvimento da pecuária contígua, seja pela atividade agrícola de subsistência — ainda que não-mercantil — formada no interior e na periferia da atividade principal. Outro ponto sem dúvida mais favorável se deve ao fato de que as atividades

(15) Cf. Pinto, Virgílio Noya. O ouro brasileiro e o comércio anglo-português (uma contribuição aos estudos da economia atlântica no século XVIII). Tese de Doutorado, São Paulo, Fac. Fil. Letras e Ciências Humas, USP, 1972. Tabela à p. 122.

(16) Cf. Mafalda P. Zamella, O abastecimento da Capitania de Minas Gerais no século XVIII. Tese de Doutorado, São Paulo, Fac. Fil. Letras e Ciências Humanas, USP, 1951. p. 251.

Por último, embora seja esta a questão essencial, há que se ter presente que, embora a mineração tenha gerado importante excedente, não permitiu a sua retenção local, senão em parcela reduzida. E isto poderá ser melhor aquilatado, tanto se examinando o destino do ouro como "capital-mercadoria" e como "capital-dinheiro". Como mercadoria, nossos registros históricos apontam para uma saída física — em direção a Portugal — de cerca de 3/4 do total produzido no país. Do restante, possivelmente retido na colônia e/ou contrabandeado, haveria que descontar o ouro improdutivamente acumulado na forma de obras de arte, ou mesmo entesourado. Pouco sobraria, assim creio, dessa nobre mercadoria, para ativar melhor a acumulação de capital produtivo na zona da mineração.

2. Algumas observações sobre a produção e o excedente

Concordo com Furtado quando, ao fazer um confronto desta economia com a açucareira do nordeste, aponta para o fato de que a última empregava muitos equipamentos, o que implicava numa alta relação capital/produto. Por oposição, a da mineração, por utilizar reduzida quantidade de "equipamentos", teria uma relação menor(17). Seria equívoco, entretanto, considerá-la como de reduzida densidade: é o próprio Furtado que nos chama a atenção, ao qualificar como semelhante a um "bem de capital", o escravo utilizado diretamente no processo produtivo. Ora, sendo a mineração altamente utilizadora de mão-de-obra, e dada aquela semelhança, não se poderia qualificar esta economia como de baixa relação "capital/produto". Veremos em seguida por que.

(17) Furtado, C., op.cit., cap. 9 a 13.

Embora exista uma grande controvérsia sobre a efetiva incorporação de escravos na mineração, estimei esse contingente, para Minas Gerais, durante o século XVIII, em 322.050 escravos(18). Tomando-se o preço de 300 mil réis por escravo (ver quadro mais adiante), valor esse que na época, equivalia a 618,6 gramas de ouro, encontrei o valor total de 199,2 toneladas de ouro, que representaria os gastos com a compra daquela mão-de-obra.

Como se verá mais adiante, a relação entre o "investimento" em escravaria e a produção de ouro — dada a "produtividade" média anual de 200 g/escravo — era elevada, situando-se a um nível próximo a 3,0. Não é por outra razão, aliás, que se convertendo a produtividade média no açúcar, estimada por Simonsen em 60 arrobas/ano, em gramas de ouro, ambas situavam-se em limites próximos:

(18) Ou seja, para a produção de 644,1 t. de ouro, com a produção média anual de 200 g/escravo/ano e considerando a "vida média" de dez anos para o escravo. Simonsen (vol.1, p. 206 e vol. II, p. 90) estima um contingente de 860.000 para a mineração de todo o território nacional e considerando a vida média em apenas sete anos. Considerando-se que Minas Gerais representa 70% da mineração do país e a revisão da vida média de sete para dez anos, o contingente "reajustado" seria de $860.000 \times 0,7 \times 0,7 = 421.400$, cifra essa mais próxima de minha estimativa, e distante da que resultaria (cerca de 600.000 escravos), se eu utilizasse a produtividade média de 108 g/homem/ano, estimada por V. Noya Pinto para meados do século. (V.Noya Pinto, op.cit., p. 117).

ouro	açúcar
200 g	288 (com preços altos, início do séc. XVIII)
	140 (com preços baixos, fins do séc. XVIII)

e, se descontados o dízimo sobre o açúcar e os tributos sobre o ouro, temos(19):

167,2	259,7 (idem por preços altos)
	126,0 (idem por preços baixos)

Pelo que se pode depreender das estimativas acima dadas, pelo menos durante o período de altos preços para o açúcar, não poderiam ter sido muito distantes as relações "capital/produto" das duas economias; entretanto, à medida que o valor da produção do açúcar cai (pela queda dos preços) e o valor de seu capital se "mantém", o distanciamento cresce.

Outro tipo de gastos, implícitos e necessários à incorporação e manutenção dos escravos na mineração, é o referente ao imposto cobrado por escravo entrado na região das minas, (4\$500 por cabeça ou aproximadamente 9,278 gramas de ouro) e os gastos anuais com importações de vestuário para o escravo, constituídas de cobertas, calções e outros, que custavam cerca de 3\$480 (por ano, para cada escravo) ou o equivalente a 7,175 gramas de

(19) Adotei, como base para a relação entre o imposto sobre o ouro e a produção de ouro, o coeficiente de 0,164 que se pode deduzir dos dados calculados por V. Noya Pinto (op. cit., pp. 82 a 84 e 122), para Minas Gerais durante o século XVIII: 105,9t. arrecadadas para uma produção de 644,1t.

ouro(20). Esses gastos totalizariam assim, o equivalente a 3,0 toneladas, para os impostos, e a 23,1 toneladas para aquelas importações(21).

Os pagamentos referentes à tributação sobre a produção do ouro, constituíam também pesado ônus. Esse ouro não pago e diretamente apropriado pela metrópole deve ter atingido o montante de 105,9 toneladas de ouro, para Minas Gerais, durante todo o século XVIII, de acordo com a estimativa de V. Noya Pinto.

Resumindo, os gastos quantificáveis teriam atingido a soma de 331,2 t., ou cerca de 51,4% do total do ouro produzido:

* investimento em escravaria	199,2t. de ouro
* tributação sobre escravos	3,0
* importações de vestuário para escravos	23,1
* tributação sobre a produção do ouro	105,9
	<hr/>
total de gastos quantificáveis	331,2
total de ouro produzido	644,1
	<hr/>
gastos não quantificáveis e saldo provável	312,9

(20) O imposto de entrada, como se pode entender em Simonsen , era cobrado tanto pelos escravos vindos do exterior como de outras regiões (Cf. volume I, pp. 210-211). O valor apontado para as importações estão citados em documento de 1768, referindo-se a importações para escravos sediados em São Paulo. Ao apontar o mesmo valor para as estimativas desses gastos em Minas Gerais, penso, S.M.J., que incorro apēnas em erro de subestimação, dado o alto custo de transportes para aquela região. Simonsen relata o fato da impossibilidade da indústria nacional competir com o produto estrangeiro. No citado trabalho de Noya Pinto (especialmente às pp. 79 a 87) existem indicações de estimativas de outros tributos pela metrópole, além do imposto de entrada e do "quinto".

(21) $322.050 (9,278) = 3,0 t.$ e $322.050 (7,175) (10 \text{ anos}) = 23,1t.$

Lamentavelmente, não disponho de informações sobre outros gastos igualmente importantes, que acresceriam apreciavelmente aquelas parcelas: refiro-me aos gastos com alimentação dos escravos e dos homens livres, vestuário e outros bens de consumo, habitação, equipamentos e instrumentos de produção, dispêndio em artes (principalmente edificação e música), formação educacional na Europa, compras de animais e outros. Como se pode depreender, talvez a maior parte desses gastos e dos anteriormente apontados, demandavam importações do exterior e de outras regiões, restringindo-se sobremodo, o montante de compras provenientes da própria região.

Embora a questão seja passível de discussão, e, principalmente, de investigações mais aprofundadas, as importantes articulações comerciais que a mineração desenvolveu com outras regiões, reforçam sobremodo minha hipótese: o abastecimento de gado pela região do São Francisco; o abastecimento de gado, principalmente de muares pelo Sul (via comércio de São Paulo); o abastecimento de alguns alimentos provenientes de São Paulo (pelo menos durante parte do século); o comércio com o Rio de Janeiro, que certamente foi a causa dos melhoramentos urbanos por que passa essa cidade, no período.

Por exemplo, o trecho seguinte de uma carta de Taunay a Simonsen, discorrendo sobre a questão do abastecimento à região mineradora é sintomático: "A organização de retaguarda... pertencia figurando na primeira linha, o famoso creso colonial paulista, Padre Guilherme Pompeu de Almeida, que enriqueceu extraordinariamente sem jamais ter visitado o território de mineração e limitando-se a ser o fornecedor dos mineradores, a quem expedia tropas sobre tropas, conduzindo víveres, ferragens, panos, armas, pólvora, produtos químicos etc., boiadas so

bre varas de porcos etc.(22). Complementando a questão, caberia lembrar da grande alta de preços que ocorre em São Paulo, como decorrência das pressões geradas pelo problema do abastecimento das zonas de mineração(23).

Embora também não passível de quantificação, uma última parcela deveria ser acrescida ao montante já quantificado: refiro-me ao engenhoso sistema de trocas que a metrópole impunha à colônia, via sistema monetário, através do qual se apropriava de outra parcela do excedente da economia da mineração. Este fato foi devidamente apontado na obra de Holanda e Campos: "As moedas coloniais tinham os mesmos valores nominais das chamadas peças nacionais ou metropolitanas, mas continuam 10% a menos de ouro ou de prata e por vezes a própria Casa da Moeda falsificava-as, diminuindo-lhes ainda mais o peso. Depois da descoberta do ouro, Portugal mandou, em 1752, bater moeda especial de prata com o fito exclusivo de comprar ouro, moeda mais desvalorizada do que as nacionais e as coloniais, de circulação restrita à região mineira. Acontecia, portanto, o seguinte: os produtos da colônia podiam ser pagos com moedas coloniais de menor valor intrínseco e o ouro comprado nas Gerais com moedas ainda mais desvalorizadas. Quanto se tratava porém de pagar impostos ou de comprar mercadorias do Reino, não tendo nem as moedas coloniais nem as das regiões das Minas circulação na metrópole ,

(22) A carta encontra-se impressa no livro citado de Simonsen , vol. II, p. 96 (O grifo é meu). Sobre o mesmo personagem , Alfredo Ellis Jr. agregaria a informação de que o mesmo em prestava dinheiro a juros aos mineradores; Ellis Jr., A. "História de São Paulo", cap. XIII, in Boletim do Departamento Estadual de Estatística, São Paulo, n° 9, 1940, p. 19.

(23) Ver a propósito, a carta citada na nota anterior (Simonsen, v. II, pp. 96-97); ver também em Oliver Onody, especialmente às pp. 65 (nota 106), 383 (e notas) e 384-387 , referências sobre os preços.

os colonos eram obrigados a pagar com moedas nacionais, de maior peso em ouro. É fácil compreender que, com esse sistema, Portugal conseguia uma remessa adicional disfarçada de mais de 10% do ouro sob forma monetária, tributo indireto, portanto" (24).

Assim sendo, é lícito se pensar que a parte preponderante do excedente dessa economia foi canalizada para fora de seus limites: a parte substancial para a metrópole, outra, menor, para outras regiões do Brasil, restando dessa forma, pequeno saldo possivelmente aplicado produtivamente na própria região. A questão do exame dos preços e da rentabilidade da empresa mineradora, que estimo mais adiante, ajudará melhor a compreensão desta hipótese.

3. Hipóteses sobre custos e rentabilidade da empresa mineradora

Ainda que em breves linhas, retomo a questão referente ao problema da "alta rentabilidade" da empresa mineradora e da questão não menos importante da distribuição de renda e da ascensão social de homens livres e de escravos.

Se aceitas minhas ponderações sobre os baixos níveis de produtividade e da elevada densidade de capital da empresa mineradora, creio não ser difícil pelo menos se questionar os pontos assinalados no parágrafo anterior.

De início, cabe recordar o sistema de distribuição das datas, pelo Regimento das Minas de 1702. Ao descobridor da ocorrência, eram entregues duas datas ("de trinta braças em quadra, cada uma"); a Real Fazenda receberia uma terceira, "no mais bem

(24) Cf. Holanda, S.B. e Campos, P.M., História geral da civilização brasileira, segunda ed., São Paulo, DIFEL, 1968, Tomo I, v. II, pp. 350-351. (O grifo é meu).

parado do dito ribeiro", que seria posta em praça; em seguida, mediante requerimento seriam distribuídas por sorteio, as demais datas daquela ocorrência mineral, em proporção ao número de escravos possuídos pelos requerentes: 2,5 braças/escravo ou uma data inteira, para os que dispusessem de doze ou mais escravos. Se ainda houvesse mais datas a distribuir, estas seriam entregues àqueles (já sorteados) que tivessem mais de doze escravos, mantida aquela proporção. Cabe acrescentar que cada requerente devia pagar propina de duas oitavas de ouro à burocracia das minas(25).

Tal sistema parece efetivamente confirmar uma "distribuição menos desigual" da propriedade. De fato, ao distribuir as datas sobranes àqueles que dispunham de maior número de escravos (mais de doze) creio que seria lícito se supor que tais datas sobranes pudessem conferir o maior risco de insucesso no achado do ouro. Como alternativa para contornar essa situação, não haveria outra forma senão a de utilizar mais equipamentos, elevando assim os gastos de inversão e de custos, para contornar a possível baixa produtividade dos métodos tradicionais ou simples(26). Qualquer que fosse a opção, não parece residir dúvida de que o grande capital era contido, tanto pelo maior risco como pela reduzida chance de extrair maior excedente que pudesse ampliá-lo. E isto se coaduna, perfeitamente com o pequeno número de empresas de maior porte (de mais de cinquenta escravos) que existiam.

Entretanto, o baixo nível da produtividade média da mineração e o insucesso de muitos mineradores permite que se coloque, no mínimo, para uma reflexão, a hipótese de que embora a renda

(25) Cf. Holanda & Campos, op.cit., vol. II, pp. 269-271.

(26) Idem, ibidem, pp. 273-275.

tivesse uma distribuição menos desigual, ela era, em média, de baixo nível. Poucos, na realidade, parecem ter feito grandes fortunas.

O exemplo da quantidade de estudantes oriundos de Minas Gerais, que são enviados às universidades européias, no período, parece ser um razoável indicador dessa hipótese, pelo menos quando se faz o seu confronto com os oriundos de outras regiões. Assim, os de Minas Gerais, pelos registros, só começam a figurar a partir de 1726, cerca de trinta anos após o início da mineração. Até 1750, seu número supera os do Rio de Janeiro e da Bahia; supera-os entre 1750 e 1762, no auge da mineração; a partir daí, é novamente superado, estando acima apenas ligeiramente dos paulistas(27).

Coloco ainda sob suspeita de equívoco de interpretação, a afirmativa corrente de que, ao contrário do que ocorria nas demais atividades econômicas escravistas da colônia, na mineração do ouro, o escravo teria tido possibilidades maiores de ascensão econômica e social (libertando-se inclusive), por suas próprias forças, e como decorrência da estrutura e da dinâmica dessa sociedade.

Valho-me, para rechaçar essa hipótese, de dois fatos. O primeiro, ao qual já me referi, e que decorre do alto preço do escravo e de sua baixa produtividade na mineração. A ser correta esta última assertiva, o escravo seria uma "máquina" muito dispendiosa com baixa capacidade de produzir um excedente, quanto mais de um superexcedente capaz de permitir sua alforria. Curioso mesmo é que a hipótese original encerra grave contradição: por que razões o capitalista estaria disposto a se desfazer de suas "máquinas", sendo elas altamente lucrativas?

(27) Cf. Holanda & Campos, op.cit., vol. II. pp. 303-306 e 418.

O segundo fato, assim creio, elucida a questão. Refiro-me às informações disponíveis sobre as alforrias concedidas: "ã proporção em que a indústria mineradora dobrava a finados, cresce o número de libertos na capitania. Eles passavam de 1,2% sobre a escravaria, em 1739; eram 35 a 41%, respectivamente, em 1786 e 1808. Já então, valeria mais a pena alforriar os cativos que sustentá-los"(28).

Quer dizer: a libertação do escravo era concedida (e não conseguida) não porque e quando a "máquina" tivesse condições de produzir e gerar excedente mas, justamente o contrário; alforriava-se o escravo exatamente porque passava a constituir em cargo por demais oneroso, passado o auge minerador. Ou, para ser mais preciso: sucateava-se compulsoriamente a "máquina"!

Tento, em seguida, fazer algumas especulações sobre a quesção da rentabilidade da empresa mineradora. Para tanto, como é sabido, se necessita, de um lado, de informações básicas sobre os preços, a produção e a produtividade; de outro, sobre os custos. Dos primeiros, dispõe-se de alguns informes, ao passo que dos custos, não se conta senão com informações extremamente precárias.

Sirvo-me do quadro à p. 37, para discutir a questão, no período do início da atividade mineradora, isto é, por volta de 1703. Como se pode observar, nele constam três tipos de empreendimentos: o individual (I), que não emprega qualquer força de trabalho além da própria; a empresa "média" (II), que ocupa dez escravos, supondo-se que o proprietário não exerce trabalho productivo (como também ocorre na "grande"), limitando-se a controlar e comandar o empreendimento; a última, que suponho ser de "grande" dimensão (III), tem a propriedade de cinquenta escla -

(28) Cf. Holanda & Campos, op.cit., vol. II, p. 188.

vos.

Não consideradas outras questões, note-se pelo exame do quadro, que atribuí arbitrariamente a cada um desses três tipos, orçamentos de gastos anuais e parciais de "depreciação" (reposição de escravos a cada dez anos) e de manutenção do empreendimento. Entretanto, cabe advertir que, propositadamente, atribui a esses proprietários e a seus escravos dietas por demais exíguas e pobres, despojando-os de qualquer suntuosidade, salvo a de conceder ao maior deles, o luxo de manter uma mulher...

Mantida a produtividade média de 200 g de ouro/ano/trabalhador, e convertidos todos os dispêndios em gramas de ouro, adicionei, a esse hipótese de composição de "custos e receitas", o ônus da tributação sobre a produção do ouro (16,4%) e acedi à hipótese de que o contrabando de ouro girasse em torno de 20%, com o que nossos mineradores seriam tributados apenas sobre 80% da produção. Assim, apresentariam o seguinte resultado anual:

(EM GRAMAS DE OURO)

	I	II	III
ouro produzido	200,00	2.000,00	10.000,00
ouro tributado	— 26,24	— 264,40	— 1.312,00
gastos anuais (conf. quadro)	— <u>244,75</u>	— <u>2.122,05</u>	— <u>10.190,74</u>
saldo (lucros ou prejuízos)	— 70,99	— 384,45	— 1.502,74
saldo/produção	— 35,5%	— 19,2%	— 15,0%

GASTOS MÍNIMOS HIPOTÉTICOS ANUAIS POR PESSOA LIVRE OU ESCRAVA (EM UNIDADES FÍSICAS) (A)

Item	homens livres			Escravo rio	preço unitário (gramas de ouro)
	fiscador isolado	propr.da 10 escravos	propr. de 50 escravos (c)		
1. Feijão (litro)	18	18	25	10	7,91
2. Farinha de mandioca (litro)	18	18	25	10	3,96
3. Galinha (unid.)	-	-	12	-	10,76
4. Carne de vaca (quilo)	-	-	12	-	7,89
5. Açúcar (quilo)	1	1	7	-	7,78
6. Tabaco em corda (vara)	0,5	0,5	0,5	-	10,76
7. Chapéu ordinário (unid.)	0,5	0,5	2	-	21,52
8. Camisa de linho (unid.)	-	-	3	-	10,76
9. Calções de pano fino (unid.)	-	-	3	-	32,27
10. Casaca de pano fino (unid.)	-	-	1	-	71,72
11. Conjunto de vestuário para escravo (muda anual)(b)	1	1	-	1	7,17
12. Escravos requeridos para as Minas (unid.)	-	1	5	-	618,60 (d)

Fonte: Itens 1 a 10: levantados por Antonil em 1703, em Minas Gerais, apud Oliver Onody, p. 383; item 11: Cf. Holanda, S.B. & Campos, P.M., tomo I, vol. II, p. 190; item 12: preço de 1719, cf. Simonsen, R.C., vol. I, p. 211.

(a) Trata-se de gastos mínimos, estimados sem levar em conta costumes e hábitos da época. São estimativas calcadas num "mínimo possível, dado o nível médio de 'renda' de cada categoria". O citado trabalho de Zamella (pp. 188-189) mostra que o alimento básico do escravo era o milho e o feijão, e não a farinha de mandioca; mantendo-a aqui por não dispor do preço do milho à época do relato de Antonil. Nos "Documentos interessantes para a história e costumes de São Paulo" (vol. 73, pp. 24 e 40) é apresentado um consumo por habitante/ano de cerca de 145 litros, em São Paulo, em 1766; se se adotasse tal consumo, aos preços de 1703, o custo anual resultante seria de 1.147 g/ouro, valor mais de cinco vezes maior que a produtividade média adotada neste trabalho.

(b) Atribui às duas primeiras categorias, o vestuário da escravaria, dado o exiguo nível de suas rendas.

(c) Inclui os gastos de manutenção de uma esposa.

(d) Esse preço, de 1719, é mais alto do que os praticados em 1703, porém é bem menos do que os praticados após 1719, que crescem, à medida que se amplia consideravelmente a atividade mineradora.

É notável o fato de que os três empreendimentos apresentem altas margens negativas de lucro, o que confirmaria minha hipótese sobre os baixos níveis de renda vigentes nessa economia, bem como o freio, a que já me referi, ao grande capital. É evidente também, que os preços que tomei para elaborar o orçamento de manutenção por se referirem ao período inicial da mineração, onde não estava ainda organizada a atividade abastecedora e distribuidora, certamente teriam baixado, após esse período inicial. Se não baixassem, parece-me óbvio que essa economia não teria condições nem mesmo para se manter, quanto mais para crescer de forma ampliada.

Entretanto, o preço do escravo (1719) e o do vestuário dos escravos (meados do século) não se referem a esse período inicial de preços incrivelmente altos. Por outro lado, o orçamento que elaborei pode, no máximo, constituir curiosidade, de tão ínfimo que é. Estes dois últimos fatos apontados, me forçam a levantar a hipótese de que, embora os preços teriam necessariamente de baixar, para converter aquelas margens de lucro em valores positivos, penso que não teriam baixado em demasia.

Em socorro dessa hipótese valho-me das seguintes observações. A primeira, é a de que, mais tarde, o mesmo fenômeno inflacionário se repetiu nas minerações de Goiás e de Mato Grosso, ambas regiões abastecidas em grande parte por São Paulo, onde se notou igual movimento de alta de preços. A segunda observação é a de que os preços internacionais de vários alimentos, segundo Simonsen, parecem ter sofrido elevações de cerca de 50% (29). A terceira observação se refere ao fato de que o câmbio em Portugal manteve-se estável durante o século XVIII e o

(29) Cf. Roberto C. Simonsen, op.cit., vol. II, pp. 31-32.

preço arbitrado pela Metr pole para o resgate do ouro, na zona da minera o oscilou relativamente pouco. At  1725, havia sido fixado em 1\$500 por oitava de ouro (per odo de livre circula o do ouro), de 1725 a 1730 em 1\$200, (per odo de fundi o compuls ria), de 1730 a 1732 em 1\$320 (por ter sido reduzida a tributa o, de 20% para 12%), de 1732 a 1735 em 1\$200, de 1735 a 1751 em 1\$500 (per odo de livre circula o, mas com imposto de 12% al m do imposto de capita o: 17 g/escravo/ano) e, de 1751 a 1823 em 1\$200 (per odo de fundi o compuls ria)(30).

Concluindo este t pico, penso que efetivamente a economia da minera o, muito embora tenha apresentado um perfil distributivo menos desigual da renda, tal distribui o, na realidade, tem muito mais a ver com uma distribui o de baixos n veis de renda do que de n veis m dios ou de altas rendas. Como certamente operou a custos elevados, provavelmente suas margens de lucro eram baixas, para os medianamente bem sucedidos, altas, para os poucos bem afortunados, isto  , para aqueles de maior sorte no encontro do min rio, e  nfimas, e at  mesmo negativas, para muitos, para os mal sucedidos. Portanto, dizer que a minera o foi uma sociedade "democr tica", e que teve um amplo mercado,   incorrer, no m nimo, em perigosa generaliza o. Que essa sociedade foi das mais abertas, entre as vigentes na col nia, n o parece residir d vida; por m, tal abertura se deu "por baixo", isto  , pela quase aus ncia do grande capital e do seu baixo poder de concentra o. Esta aus ncia, n o s  teria permitido a prolifera o do pequeno empreendedor, como tamb m e por causa disso, permitiu o relaxamento dos r gidos padr es e da estratifica o s cio-econ mica. Amplo mercado, sim, mas apenas por contar com grande n mero de homens livres, por m de reduzi-

(30) Cf. Roberto C. Simonsen, op.cit., vol. II, pp. 31-32: para o c mbio; gr fico e notas em frente   p. 221; para os pre os, p. 70, citando Eschwege.

da dimensão econômica, face aos baixos níveis de renda.

4. Condicionamentos à "resposta industrial"

Vejamos, de início, como poderiam operar alguns dos outros segmentos produtivos dessa economia(31). Tanto a agricultura(lavouras, principalmente) como a manufatura, sempre que requeressem mais mão-de-obra, teriam de operar, basicamente, na escravatura. Assim, também padeciam dos mesmos problemas referentes ao alto preço do escravo, de que sofria a atividade nuclear. No período do auge da mineração, operariam, portanto, a custos elevados.

Que no auge, quer na depressão da mineração, muito embora fossem relativamente protegidos da competição com o exterior ou com outras regiões, pelos altos custos de transporte, eram, por isso mesmo, contidos aos mercados locais. Se os altos custos de transportes (digamos, entre o Rio de Janeiro e as minas) se constituíam em mecanismos de defesa, ao mesmo tempo se convertiam também em entrave, dado que encareciam sobremodo o envio de mercadorias para outros mercados fora da região (para o Rio, por exemplo). O mercado mais promissor, que era o do Rio de Janeiro, encontrava-se totalmente aberto à competição do exterior, livre, inclusive, de maiores custos de transporte, dada a localização de seu porto. Dessa forma, tais segmentos produtivos eram obrigados a se restringir aos seus próprios mercados locais.

(31) Não ignoro, obviamente, o setor diamantífero, ou o compartimento comercial, ou, ainda, a burocracia civil e militar. Dada, entretanto, a precariedade de informações, vejo-me forçado a não me ocupar deles.

Como se sabe, a atividade nuclear ocupava cerca de 80% do contingente populacional da região, permanecendo, portanto, apenas 20% nos demais segmentos. Como se pode depreender facilmente, mesmo se todo esse quinto restante estivesse ocupado na atividade agrícola, dificilmente poderia suportar os outros 80%, em termos de oferta alimentar. Vale dizer: não atendiam todo o mercado gerado pela mineração, nem tinham capacidade para tal oferta.

Chegada a depressão da mineração, com o translado de homens e de escravaria para a subsistência, dava-se o paradoxo: muito embora agora dispusessem de maior contingente de força de trabalho, para ampliar a oferta, a demanda havia encolhido. De nada adiantava agora, a baixa no preço dos escravos. Eles tornavam-se inúteis, para uma economia de mercado em franca desagregação.

Vejamos o outro lado da questão. À primeira vista, pode-se pensar que com a decadência mineradora, o translado para outro segmento produtivo pudesse se dar plenamente. Não se pode esquecer, entretanto, que a própria crise, embora pudesse preservar o "capital-escravo", a seu proprietário — pelo menos parcialmente — não poderia, senão excepcionalmente, preservar-lhe o "capital-dinheiro", seguramente corroído pela exaustão do ouro. Não sobrava outro remédio senão o da desastrosa regressão à subsistência, no mais das vezes fora do mercado. A crise foi severa, como se pode verificar pelos dados levantados por V. Noya Pinto.

MINAS GERAIS: PRODUÇÃO E ARRECADAÇÃO DO IMPOSTO
SOBRE O OURO

	produção	índice	arrecadação	índice
1700-1710	2.940	30	10	1
1711-1720	6.500	66	296	16
1721-1729	7.250	73	1.113	58
1730-1739	9.068	92	1.747	92
1740-1749	9.879	100	1.907	100
1750-1759	8.398	85	1.590	83
1760-1769	7.029	71	1.369	72
1770-1779	5.848	59	1.139	60
1780-1784	4.884	49	953	50
1785-1789	3.511	36	686	36
1790-1799	3.304	33	640	34

Quando chega o já citado Edito de 1785, a mineração já havia se reduzido a cerca de um terço do que fora durante o auge. Cabe lembrar ainda que esse Edito "proibiu a atividade dos ourives e das manufaturas têxteis a só exceção dos panos grossos de algodão"(32). Ora, justamente continuava permitir que se fabricasse os panos do tipo costumeiramente usado pela escravaria que, como se sabe, constituía, ainda em 1786, cerca de 75% da população(33). Tais panos, cumpre ainda lembrar, eram os que

(32) Cf. Holanda & Campos, op.cit., vol. II, p. 374.

(33) Idem, Ibidem, p. 188.

mais facilmente se poderia produzir, com a rudimentar técnica então utilizada. Não creio, face a isso tudo, que o Edito tenha a importância que lhe atribuiu Castro; o seguinte relato, reforça minha opinião: "O pouco efeito ali dessas proibições teria provocado a O.R. (Ordem Régia) de 1º de dezembro de 1800, para que o governador anime os povos à lavoura e aos trabalhos das mesmas, desviando-os do trabalho das manufaturas 'que nada lhes convém' (34). Retomo agora a crítica específica às hipóteses levantadas por Castro, para uma possível "resposta industrial". À sua afirmação de que se requeria pouco capital para a instalação de indústrias, mantidas as técnicas rudimentares, devo lembrar, que ainda assim, essa possibilidade se defrontaria com várias barreiras, mesmo se ignorarmos o Edito de 1785.

Em primeiro lugar, a decadência da mineração deve ter tido seu início entre 1745-1750, mais de trinta e cinco anos antes do Edito. Assim, essa economia já vinha se desintegrando desde três décadas, e, forçoso é se concordar, com violento rebaixamento de sua taxa de acumulação, e é bom insistir, com crescente descapitalização dos empreendedores, tanto financeira quanto real. E isso já mostrei em parte, quando discuti a questão da alforria dos escravos. Por exemplo, a economia açucareira, diante de longa crise, podia ainda preservar a vida útil de seus equipamentos, pela manutenção; e, ao mesmo tempo, podia converter seu ativo agora também inútil — o escravo — em capital-dinheiro, vendendo-o a outras atividades — à mineração, por exemplo. Nesta, isso é impossível: seus equipamentos principais se constituem de escravos, aos quais, além de não se poder preservar a vida útil, também não se pode conservá-los, pois isto aumenta ainda mais os custos e os prejuízos: como não se pode vendê-los, pois naquela época não haveria, no país, outra atividade compradora, há que sucateá-los, a preço nulo. Vale dizer, a

(34) Cf. Holanda & Campos, op.cit., vol. II, p. 307.

descapitalização é inexorável.

Em segundo lugar, deve-se levar em conta que, se a atividade de manufatureira da região não se desenvolveu durante o auge minerador — quando justamente deveriam crescer a acumulação de capital e a dimensão do mercado, é pouco provável que teria condições para se desenvolver durante a decadência. Como já disse antes, os custos de transporte eram, ao mesmo tempo, proteção e entrave aos mercados dessa manufaturas. Ou seja, o desenvolvi - mento dessa manufatura, caso fosse possível, teria de se res - tringir ao seu próprio mercado, que aliás estava se desintegran - do. Para extravasar seu próprio mercado, por exemplo, tentando conquistar o do Rio de Janeiro, esbarraria, fatalmente em outro ponto: teria de elevar sua produtividade, de muito (ou, de ou - tra forma, rebaixar seus custos) para poder competir com o simi - lar estrangeiro. Para isso, entretanto, se defrontaria com novo problema, o da técnica.

Este terceiro ponto, o da técnica, seria de impossível so - lução. Com o advento da Revolução Industrial na Inglaterra, vá - rios inventos importantes estavam sendo introduzidos na indús - tria têxtil, alterando-lhe os padrões técnicos e a produtivida - de. Assim ocorreu com a introdução da lançadeira de Kay, ampla - mente adotada nas décadas de 1750 e 1760 e com a máquina de cardar de Paul que tem sua difusão por volta de 1760. Estas duas invenções agravaram o ponto de estrangulamento na indús - tria têxtil: a tecelagem pressionava o setor de fiação. Por vol - ta de 1784 a máquina de fiar de Hargreaves já era dotada de oi - tenta fusos. Em 1785 a patente da fiandeira hidráulica caía no domínio público e nesse mesmo ano a máquina a vapor era intro - duzida na operação das fiandeiras. Os preços do fio de algodão, entre 1786 e 1800 se reduziram a menos de um terço(35).

(35) As informações foram colhidas da obra de Phyllis Deane , A revolução industrial, pp. 105-121.

Como competir com tal evolução, sabendo-se inclusive, que a nova tecnologia não era disponível? Mesmo que fosse, aliás, sua incorporação esbarraria com o obstáculo da escravidão e com a descapitalização. Seria, em suma, impossível competir com o similar estrangeiro. Dessa forma, penso que a possibilidade de uma resposta industrial à crise da mineração seria inexequível.

BIBLIOGRAFIA

- CANO, Wilson. Raízes da concentração industrial em São Paulo. Tese de doutoramento, Campinas, 1976.
- CASTRO, Antônio Barros de. "A herança regional no desenvolvimento brasileiro", in Sete ensaios sobre a economia brasileira. Rio de Janeiro, Forense, 1971, v. 2.
- DEANE, Phyllis. A revolução industrial, segunda ed. Rio de Janeiro, Zahar, 1973.
- ELLIS JR., Alfredo. "História de São Paulo", cap. XIII, in Boletim do Departamento Estadual de Estatística. São Paulo, nº 9, 1940.
- FURTADO, Celso. Formação econômica do Brasil, quarta ed., Rio de Janeiro, Fundo de Cultura, 1961.
- HOLANDA, Sérgio Buarque de & CAMPOS, Pedro M. História geral da civilização brasileira. São Paulo, DIFEL, tomo I, livro 1, quarta ed., 1972 e tomo I, Livro II, segunda ed., 1968.
- MELLO, João Manuel Cardoso de. O capitalismo tardio. Tese de doutoramento, UNICAMP, 1976.
- NOVAIS, Fernando A. "Estrutura e dinâmica do antigo sistema colonial, séculos XVI-XVIII", segunda ed., São Paulo, 1974, (Cadernos CEBRAP, 17).
- ONODY, Oliver. A inflação brasileira (1820-1958), s/ed. Rio de Janeiro, 1960.
- SIMONSEN, Roberto C. História econômica do Brasil, 1500-1820. Segunda ed., São Paulo, Nacional, 1944. 2 v.
- PINTO, V. Noya. O ouro brasileiro e o comércio anglo-português (uma contribuição aos estudos da economia atlântica no século XVIII). Tese de doutoramento, São Paulo, F.F.L.C.H. da USP, 1972.
- ZAMELLA, Mafalda P., O abastecimento da Capitania de Minas Gerais no século XVIII. Tese de doutoramento, São Paulo, F.F.L.C.H. da USP, 1951.

IMPRESSO
IFCH
UNICAMP

Números já publicados

- Nº 1 - DÉCIO SAES, O conceito de estado burguês: direito, burocratismo e representação popular. Dezembro de 1982.
- Nº 2 - TAMÁS SZMRECSÁNYI, Política agrária e relações de trabalho na produção agropecuária do Brasil contemporâneo. Janeiro de 1983.
- Nº 3 - IRINEU RIBEIRO DOS SANTOS e THOMAS LEWINSOHN, Ciência e tecnologia: teoria e história. Março de 1983.
- Nº 4 - MANUELA CARNEIRO DA CUNHA, Sobre os silêncios da lei. Lei costumeira e positiva nas alforrias de escravos no Brasil do século XIX. Abril de 1983.
- Nº 5 - MARIA DA CONCEIÇÃO TAVARES, A dinâmica cíclica da industrialização recente no Brasil. Maio de 1983.
- Nº 6 - HELENROSE A. DA S. PEDROSO e HEDER C. AUGUSTO DE SOUZA, Absurdo da realidade: o movimento punk. Junho de 1983.
- Nº 7 - TAMÁS SZMRECSÁNYI, Análises de economia agrícola e da questão fundiária. Julho de 1983.
- Nº 1 - Cadernos do Arquivo Edgard Leuenroth. ANDREAS DOESWIJK e HÉCTOR ALIMONDA, Catálogo do Arquivo Edgard Leuenroth: Argentina - Fuentes para su historia social. Julho de 1983.
- Nº 8 - LUIZ B. L. ORLANDI, Falares de malquerença a propósito de "pesquisa", "verticalidade" e "realidade profunda". Agosto de 1983.
- Nº 2 - Cadernos do Arquivo Edgard Leuenroth: Fontes para o estudo da industrialização no Brasil, 1889-1945. Outubro de 1983.
- Nº 9 - HÉCTOR ALIMONDA, Estruturas políticas e economia exportadora na Argentina e no Brasil. Setembro de 1983.